

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 223/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 77/2022, PROCESSO Nº 1402/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDOOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 14:00Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DEEXAMES LABORATORIAIS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, com sede na R: EDUARDO SAIGH, nº S/N - ITAIe registrada sob o CNPJ nº 24.425.634/0001-54, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora MARLI DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 20.506.376-7 e CPF Nº 103.267.578-05 vencedora dos seguintes itens: BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG)), CITOMEGALOVIRUS IGG, DEPURAÇÃO DE CREATININA (CREARENCE DE CREATININA) 24 HRS, DOSAGEM DE CORTISOL, DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA, DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE, DOSAGEM DE PROGESTERONA, DOSAGEM DE PROTEINASURINA 24 HORAS FOLATO, DOSAGEM DE TESTOSTERONA., ESTRADIOL, **HCG GONADOTROFINA CORIONICA** HEMOGLOBINA GLICADA, HEMOGRAMA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA, PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGO, T4 LIVRE T4L, ANTIBIOGRAMA, BETA HCG QUANTITATIVO, DOSAGEM DE LITIO, DOSAGEM DE PROLACTINA, GAMA GT, PESOUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM. TEMPO PROTOMBINA, TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, CITOMEGALOVIRUS IGM, COLESTEROL LDL, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3, DOSAGEM DE INSULINA, DOSAGEMDE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS, DOSAGEM DE TIROXINA (T4), DOSAGEM DE VITAMINA B12, DOSAGEMDE ZINCO, FERRITINA, FERRO SERICO, PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B - HBSAG, SANGUE OCULTO, TOXOPLASMOSE IGM, TSH HORMONIO TIROESTIMULANTE, CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CURVA GLICEMICA., DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE, DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA, ELETROFORESE DEHEMOGLOBINA, FOLATO, PAPANICOLAU, **PESQUISA** DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO), PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES, SÍFILIS - VDRL, T3 PESQUISA/DOSAGEM, TRIGLICERIDES, **ANTICORPOS** ANTI-NUCLEO(FAN), DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO, DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO, DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A RO,PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGP, RUBEOLA IGG, SODIO, COLESTEROL, DETERMINAÇÃO DETTP ATIVADA, DOSAGEM DE AMILASE, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4, EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES, HEMOSSEDIMENTAÇÃO, HIV1 + HIV2, PROTEINA C REATIVA PCR, ACIDO URICO, CREATINO FOSFOQUINASE DOSAGEM, DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D, DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE, TRANSFERRINA, HORMONIO LUTEINIZANTE LH, PESOUISA ANTICORPOSANTI-SM, PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA, POTASSIO, PSA LIVRE E TOTAL, STREPTOCOCOS TIPO B, TEMPO DE COAGULACAO, TOXOPLASMOSE, UREIA, BILIRRUBINA, CALCIO, COLESTEROL HDL, CREATININA,



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

DOSAGEM DE MAGNESIO, FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO, GLICOSE, GRUPO SANGUINEO RH, PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B LA, ROTINA DE URINA, RUBEOLA IGM, TEMPO DE SANGRAMENTO, TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DEEXAMES LABORATORIAIS, conforme Edital do PREGÃO Nº 77/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.
- 1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACIDO URI	CO - Marca				
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total:	3.150,00	
Item 2 - ANTIBIOGI	RAMA - Marca				
Quant.: 800,00	Valor Unit.:	2,8100	Valor total:	2.248,00	
Item 3 - ANTICORP	OS ANTI-NUCL	LEO(FAN) -	Marca		
Quant.: 300,00	Valor Unit.:	11,3500	Valor total:	3.405,00	
Item 4 - BACILOSCO	OPIA D. P/ BAA	R TUBERO	CULOS (DIAG)	) - Marca	
Quant.: 900,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	2.151,00	
Item 5 - BETA HCG	<b>QUANTITATIV</b>	O - Marca			
Quant.: 50,00	Valor Unit.:	19,8200	Valor total:	991,00	
Item 6 - BILIRRUBI	NA - Marca				
Quant.: 400,00	Valor Unit.:	1,1300	Valor total:	452,00	
Item 7 - CALCIO - M	<b>1</b> arca				
Quant.: 400,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total:	420,00	
Item 8 - CITOMEGA	LOVIRUS IGG	- Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.:	6,2300	Valor total:	3.115,00	
Item 9 - CITOMEGA	LOVIRUS IGM	- Marca			
Quant.: 500,00	Valor Unit.:	6,5800	Valor total:	3.290,00	
Item 10 - COLESTE	ROL - Marca				
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total:	5.250,00	
Item 11 - COLESTEROL HDL - Marca					
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.:	1,9900	Valor total:	7.960,00	
	ROL LDL - Marc	ca			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.:	1,9900	Valor total:	7.960,00	
	NA - Marca				
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total:	4.200,00	
Item 14 - CREATINO FOSFOQUINASE DOSAGEM - Marca					
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.:	2,0900	Valor total:	2.090,00	
	. DE BACTÉRI <i>A</i>		,		
Quant.: 1.800,00	Valor Unit.:	3,1900	Valor total:	5.742,00	
Item 16 - CURVA GLICEMICA Marca					
Quant.: 250,00	Valor Unit.:	5,6700	Valor total:	1.417,50	

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.

Item 17 - DEPURAÇÃO DE CREATININA (CREARENCE DE CREATININA) 24 HRS - Marca



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022
Processo nº 1402/2022
Ata de Registro de Preços nº 223/2022

0 100 00 111 111 20000 111 20000
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,9200 Valor total: 392,00
Item 18 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 1,1400 Valor total: 136,80
Item 19 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE - Marca
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 1,6000 Valor total: 400,00
Item 20 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO - Marca
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,3300 Valor total: 833,00
Item 21 - DETERMINAÇÃO DETTP ATIVADA - Marca
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 3,2700 Valor total: 490,50
Item 22 - DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D - Marca
Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 39,2200 Valor total: 47.064,00
Item 23 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 2,1000 Valor total: 252,00
Item 24 - DOSAGEM DE AMILASE - Marca
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 1,2800 Valor total: 256,00
Item 25 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 9,7300 Valor total: 1.167,60
Item 26 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 9,7300 Valor total: 1.167,60
Item 27 - DOSAGEM DE CORTISOL - Marca
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,5900 Valor total: 559,00
Item 28 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA - Marca
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 2,0900 Valor total: 313,50
Item 29 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE - Marca
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,2400 Valor total: 1.048,00
Item 30 - DOSAGEM DE INSULINA - Marca
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,7600 Valor total: 576,00
Item 31 - DOSAGEM DE LITIO - Marca
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 1,2800 Valor total: 192,00
Item 32 - DOSAGEM DE MAGNESIO - Marca
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 1,1400 Valor total: 285,00
Item 33 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA - Marca
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 4,6000 Valor total: 276,00
Item 34 - DOSAGEM DE PROGESTERONA - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 5,7900 Valor total: 694,80
Item 35 - DOSAGEM DE PROLACTINA - Marca
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,7500 Valor total: 1.150,00
Item 36 - DOSAGEM DE PROTEINAS URINA 24 HORAS FOLATO - Marca
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 1,1600 Valor total: 139,20
Item 37 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS - Marca
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 7,4400 Valor total: 446,40
Item 38 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE - Marca
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 7,4300 Valor total: 445,80
Item 39 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA Marca
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 5,9100 Valor total: 354,60
Item 40 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4) - Marca
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 4,9700 Valor total: 745,50
Item 41 - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Marca
Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 8,6400 Valor total: 10.368,00
Item 42 - DOSAGEM DE ZINCO - Marca
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 17,6200 Valor total: 2.643,00
Item 43 - DOSAGEM TRANSFERRINA - Marca
nom to DobitoLin Han to Little in milet



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,7400	Valor total: 574,00
Item 44 - ELETROFORESE DE HEMOGLO	BINA - Marca
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 12,530	0 Valor total: 3.759,00
Item 45 - ESTRADIOL - Marca	
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 5,7500	Valor total: 862,50
Item 46 - EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES	- Marca
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 45,340	0 Valor total: 22.670,00
Item 47 - FERRITINA - Marca	·
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 8,8400	Valor total: 5.304,00
Item 48 - FERRO SERICO - Marca	,
Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,4100	0 Valor total: 1.446,00
Item 49 - FOLATO - Marca	,
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 8,8600	Valor total: 2.658,00
Item 50 - FOLICULO ESTIMULANTE HOR	
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 4,4800	
Item 51 - FOSFATASE ALCALINA - Marca	•
Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 1,140	
Item 52 - FOSFORO - Marca	1.300,00
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 1,0500	Valor total: 105,00
Item 53 - GAMA GT - Marca	y alor total. 103,00
Quant.: 1.800,00 Valor Unit.: 1,990	0 Valor total: 3.582,00
Item 54 - GLICOSE - Marca	0 Valoi totai. 5.382,00
	0 Volentatal 7.250.00
Quant.: 7.000,00 Valor Unit.: 1,050	•
Item 55 - GRUPO SANGUINEO RH - Marca	
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 0,770	The state of the s
Item 56 - HCG GONADOTROFINA CORIO	
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 4,4500	•
Item 57 - HEMOGLOBINA GLICADA - Mai	
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,450	0 Valor total: 13.350,00
Item 58 - HEMOGRAMA - Marca	
Quant.: 9.000,00 Valor Unit.: 2,330	
Item 59 - HEMOSSEDIMENTAÇÃO - Marca	
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 1,5500	
Item 60 - HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV -	
Quant.: 400,00 Valor Unit.: 10,510	0 Valor total: 4.204,00
Item 61 - HIV1 + HIV2 - Marca	
-	Valor total: 4.536,00
Item 62 - HORMONIO LUTEINIZANTE LH	
,	O Valor total: 762,00
Item 63 - PAPANICOLAU - Marca	
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 19,840	
Item 64 - PESQUISA DE ANT ICORPOS AN	NTITRYPANOSOMA CRUZI IGG - Marca
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,2400	O Valor total: 1.048,00
Item 65 - PESQUISA DE ANT ICORPOS AN	NTITRYPANOSOMA CRUZI IGM - Marca
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 5,2400	Valor total: 1.048,00
Item 66 - PESQUISA DE ANTICORPOS AN	TI -SS-A RO - Marca
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 10,510	0 Valor total: 1.051,00
Item 67 - PESQUISA DE ANTICORPOS AN	TI-DNA - Marca
	0 Valor total: 491,00
Item 68 - PESQUISA DE ANTICORPOS AN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
_	O Valor total: 973,00
Item 69 - PESQUISA DE ANTICORPOS AN	



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

0 100.00 17.1 17.5 10.7100	37.1 1	1.051.00
-	Valor total:	
Item 70 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIE		
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 1,6000		160,00
Item 71 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCIN		
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 7,5700	Valor total:	1.135,50
Item 72 - PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRU		
Quant.: 800,00 Valor Unit.: 10,5100	Valor total:	8.408,00
Item 73 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES		5 155 00
Quant.: 2.500,00 Valor Unit.: 2,0700	Valor total:	5.175,00
Item 74 - POTASSIO - Marca	37.1 1	2 100 00
Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 1,0500	Valor total:	2.100,00
Item 75 - PROTEINA C REATIVA PCR - Marca		100.00
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 1,6000	Valor total:	400,00
Item 76 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TO		2 420 00
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 1,1400	Valor total:	3.420,00
Item 77 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TO		
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 1,1400	Valor total:	3.420,00
Item 78 - PSA LIVRE E TOTAL - Marca		
Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 9,3100	Valor total:	18.620,00
Item 79 - ROTINA DE URINA - Marca		
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 2,1000	Valor total:	16.800,00
Item 80 - RUBEOLA IGG - Marca		
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 9,7300	Valor total:	4.865,00
Item 81 - RUBEOLA IGM - Marca		
Quant.: 500,00 Valor Unit.: 9,7300	Valor total:	4.865,00
Item 82 - SANGUE OCULTO - Marca		
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 0,9400	Valor total:	188,00
Item 83 - SÍFILIS - VDRL - Marca		
Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 1,6000	Valor total:	2.400,00
Item 84 - SODIO - Marca		
Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 1,0500	Valor total:	2.100,00
Item 85 - STREPTOCOCOS TIPO B - Marca		
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 27,2100	Valor total:	3.265,20
Item 86 - T3 PESQUISA/DOSAGEM - Marca		
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,9400	Valor total:	1.482,00
Item 87 - T4 LIVRE T4L - Marca		
Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 6,5700	Valor total:	19.710,00
Item 88 - TEMPO DE COAGULACAO - Marca		
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,4100	Valor total:	241,00
Item 89 - TEMPO DE PROTOMBINA - Marca		
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,5500	Valor total:	1.550,00
Item 90 - TEMPO DE SANGRAMENTO - Marc		•
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,4400	Valor total:	344,00
Item 91 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOST		,
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 5,6700	Valor total:	850,50
Item 92 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOST		*
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 5,6700	Valor total:	850,50
Item 93 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBUI		-
Quant.: 200,00 Valor Unit.: 1,5500	Valor total:	310,00
Item 94 - TOXOPLASMOSE - Marca	, aidi totai.	510,00
Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 9,6200	Valor total:	9.620,00
Item 95 - TOXOPLASMOSE IGM - Marca	vaioi totai.	×.020,00
IGHI /3 - TOAGI LADWOSE IGWI - Walca		



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 10,5100 Valor total: 10.510,00

Item 96 - TRIGLICERIDES - Marca

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,9900 Valor total: 9.950,00

Item 97 - TSH HORMONIO TIROESTIMULANTE - Marca

Quant.: 5.500,00 Valor Unit.: 1,0500 Valor total: 5.775,00

Item 98 - UREIA - Marca

Quant.: 3.500,00 Valor Unit.: 1,0500 Valor total: 3.675,00

### VALOR TOTAL - M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS => 374.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de analise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.
- 2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Atade Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.
- 3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.
- 3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.
- 3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo deoutras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.
- 3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
- 3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dosprodutos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.
- 4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 77, PROCESSO Nº 1402/2022).
- 4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.
- 4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desdeque a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

### FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO 411 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 Tesouro

- 412 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02 Convênios Estaduais Vinculados
- 413 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 05 Convênios Federais Vinculados
- 580 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 08 Emendas Parlamentares Individuais
- 427 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01 Tesouro
- 451 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01 Tesouro
- 452 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 05 Convênios Federais Vinculados
- 445 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01 Tesouro
- 458 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01 Tesouro
- 459 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 05 Convênios Federais Vinculados



Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 77/2022

Processo nº 1402/2022

Ata de Registro de Preços nº 223/2022

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentoscujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 77, PROCESSO Nº 1402/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
- 5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

- 6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Municípiode ITAÍ SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17de julho de 2002.
- 6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
- 6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de forçamaior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.
- 6.5 Pelo atraso na execução do contrato:
- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre ovalor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta,realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
- 6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.



Departamento de Orçamento e Finanças Setor de Licitações

> Pregão Presencial nº 77/2022 Processo nº 1402/2022 Ata de Registro de Preços nº 223/2022

- 6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culta ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.
- 6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administraçãolocal pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade queaplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias deigual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.


ITAÍ - SP, 30 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO CONTRATANTE

MARLI DE SOUZA

Representando a Empresa: M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS